

Aos trabalhadores da Estoril Sol

Colegas,

Realizou-se no dia 1 de junho uma reunião entre representantes do SITESE e da Estoril Sol, com dois temas fundamentais: atualizações salariais para o ano de 2017 e prémio por resultados relativos a 2016.

Quanto ao primeiro tema, os representantes da Empresa declararam que consideram existir condições para uma atualização de 2%, com um mínimo de 25€, aplicada exclusivamente à tabela salarial e com produção de efeitos a partir de maio.

Naturalmente, o SITESE entende que o aumento, atendendo à situação atual da empresa e à manifesta necessidade de ajustamento dos vencimentos praticados pela Estoril Sol, é insuficiente. O aumento deve ser aplicado a todas as cláusulas de expressão pecuniária e deve ter uma atualização mínima na tabela de 30€.

Quanto ao segundo tema, a empresa entende que os resultados da atividade de 2016 permitem atribuir um prémio aos trabalhadores, que “deverá rondar os valores do ano passado”, segundo os seus representantes. No entanto, manifestaram que as regras para acesso ao prémio deverão sofrer algumas alterações.

O SITESE regista com agrado a atribuição do prémio, que claramente **peca por insuficiente**, face à importância vital dos trabalhadores no desenvolvimento da atividade da Estoril Sol – e, conseqüentemente, no seus resultados. Ainda assim, **quanto aos critérios de atribuição, não se pode deixar de registar que qualquer critério que não de desempenho e assiduidade acaba por gerar uma sensação de subjetividade e injustiça que não se coaduna com a natureza deste prémio.**

Finalmente, o SITESE teve a oportunidade de partilhar uma preocupação deste sindicato e dos seus associados, relativamente à não atribuição do último escalão (diuturnidade) aos trabalhadores. Os representantes da empresa disseram que o processo de avaliação de desempenho iria começar e que, para tal iriam tratar da regulamentação que falta.

O SITESE atribui uma elevada importância às avaliações de desempenho, como formas de valorização dos trabalhadores e dará toda a atenção a este processo, para garantir a sua objetividade e para ter a certeza que finalmente todos os trabalhadores têm acesso à totalidade da tabela salarial.

Pela negociação coletiva.

Pela dignidade e progressividade das condições de trabalho.

Sindicalize-se. Defenda os seus direitos.

Lisboa, 02 de junho de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Sª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764